

Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor

Aviso n.º 15047/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após homologação da Presidente da Comissão Administrativa Provisória de 20 de novembro de 2013, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 17 de dezembro de 2013, conforme aviso n.º 12687/2013, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 200 — 16 de outubro de 2013.

Nome	Classificação (pontos)	Número de ordem
Ana Maria dos Santos Robalo	17	1.º
Ana Maria Gonçalves Lourenço	15	2.º
Artur Manuel Vicente da Silva	13,5	3.º
Ana Paula Saraiva da Luz Almeida	13,5	4.º
Ana Margarida de Jesus Firmino de Oliveira	13,5	5.º
Maria de Fátima Neves Silvério	13,5	6.º
Maria João Ferreira Franco	12,5	7.º
Maria Teresa Cançado Cabrita Mendes	11,5	8.º
Rosa Paula Barbosa Brito	11	9.º
Vera Maria Marques Crespo Pereira	8	10.º
Sandra Cristina Matias dos Santos Sá	7,5	11.º
Dora Filipa Félix Carvalho	7	12.º
Filomena Ascensão da Costa	3,5	13.º
Elizabete dos Anjos Moreira da Silva Maria	3,5	14.º

2 de dezembro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Margarida Cunha*.

207439992

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel,
Pedrulha — Coimbra

Aviso n.º 15048/2013

Para os efeitos previstos na Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal para preenchimento de 9 postos de trabalho com 4 horas e 6 postos de trabalho com 2 horas na Categoria de Assistente Operacional a tempo parcial para o serviço de limpeza nas escolas do 1.º Ciclo deste Agrupamento, sendo o exercício de funções em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas com termo em 17/12/2013.

Número de ordem	Nome do candidato
1	Carla Fernanda dos Santos Marques.
2	Ana Paula Nogueira Gaspar.
3	Maria Rosa Mira Batanete.
4	Sandra Isabel Lousada A. Neves.
5	Lúcia Maria Moreira Soares de Paiva.
6	Rosa Maria Pereira Simões Figueiredo.
7	Maria Luísa C. Relvão Leandro.
8	Ana Cristina Pereira M. Ferreira.
9	Deolinda Maria Lopes dos Santos.
10	Maria Luísa Santos Costa.
11	Rita Isabel Pereira S. Cravinho.
12	Dinora Marques Santos.
13	Rute Catarina Soares Costa.
14	Ilda da Silva Almeida.
15	Catarina de Jesus Gonçalves.
16	Ana Paula Soares Figueiredo Abreu.
17	Cláudia Alexandra Borges pena dos Santos.
18	Cláudia Margarida Pereira S. F. Arzileiro.
19	Marta Isabel Nunes Faustino.
20	Maria Lídia Januário Silva.
21	Maria Helena da Silva Alves.

A referida lista foi homologada por Despacho do Senhor Diretor, em 30 de setembro de 2013, tendo sido afixada no placard

principal da Escola e publicitada na respetiva página eletrónica do Agrupamento.

29 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo José de Almeida Rodrigues da Costa*.

207436021

Agrupamento de Escolas de Sabóia, Odemira

Aviso n.º 15049/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de dezembro de 2013. — O Diretor, *José Manuel Assunção Ribeiro*.

207437748

Agrupamento de Escolas de São Bruno, Oeiras

Aviso n.º 15050/2013

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da secretaria na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de novembro de 2013. — A Diretora, *Isabel Lourenço*.

207436508

Agrupamento de Escolas da Trafaria, Almada

Aviso n.º 15051/2013

Nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º, 22-A e 22-B, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de Setembro e com a alteração prevista no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas da Trafaria, concelho de Almada, Distrito de Setúbal, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas:

2.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel e eletrónico mediante requerimento, em modelo próprio (disponibilizado em www.eb23-trafaria.rcts.pt ou nos Serviços Administrativos em S. Pedro da Trafaria, 2825-851 Trafaria), dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Trafaria, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos (todos os dias úteis entre as 9h15 m e as 15h30m), ou remetidas por correio registado, expedido dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as funções que tem exercido e a formação profissional que possui, devidamente comprovado;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, que não poderá exceder as 25 páginas, tipo e tamanho de letra Areal 12, contendo obrigatoriamente a caracterização da comunidade escolar, a identificação dos problemas, a definição dos objetivos/ estratégias e a programação das atividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo da posse de qualificação para o exercício das funções de Administração e Gestão Escolar;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.